



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 378, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)  
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) inservível(is) pelo setor responsável; nos termos do Processo Administrativo nº 4276/2017:

| ITEM | DESCRIÇÃO                         | NÚMERO<br>CHAPA |
|------|-----------------------------------|-----------------|
| 1    | THIN CLIENT                       | 0011062         |
| 2    | THIN CLIENT                       | 0011133         |
| 3    | MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS | 0016063         |

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 18 de abril de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.